

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE GRANADA

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Requisitos dos solicitantes.....	2
4.	Descrição	2
5.	Lista de Mestrados Universitários	2
6.	Solicitação	3
7.	Prazo de solicitação	4
8.	Seleção.....	4
9.	Resolução.....	4
10.	Uso e pagamento das Bolsas.....	5
11.	Obrigações dos Bolsistas	6
12.	Recursos	6
13.	Proteção de dados de pessoais	6
14.	Contato.....	7
15.	Informação e comunicações.....	7
16.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030	7
17.	Agenda 2030	7
18.	Impossibilidade de cumprimento.....	7
ANEXO: Mestrados Universitários 2024/2025.....		9

1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação patrocinado pela Vice-reitorado de Pós-Graduação e Formação Contínua, pela Vice-reitorado de Internacionalização e pela Vice-reitorado de Organização Académica e Pessoal Docente da Universidade de Granada em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **14 bolsas** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na **Universidade de Granada** destinadas a estudantes, professores e graduados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso 2024/2025.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Granada com instituições de Educação Superior Ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrado Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Granada.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser graduado, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

As bolsas cobrem as propinas de 60 créditos para o programa escolhido, excluindo as taxas administrativas, que devem ser pagas pelo próprio bolsista. Se alguém desejar matricular-se para mais créditos, o custo adicional deve ser suportado pelo bolsista. Em nenhum caso serão aceites matrículas com um número de créditos inferior a 60. Além disso, estas bolsas incluem alojamento e alimentação no *Colegio Mayor San Bartolomé y Santiago* da Universidade de Granada durante os meses de outubro a junho, ambos inclusive.

5. Lista de Mestrados Universitários

A lista de Mestrados Universitários a que se podem candidatar as bolsas desta convocatória é a que consta no ANEXO da mesma.

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão etc., pode consultar-se no site <https://masteres.ugr.es/>

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada *.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do Mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico académico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2024 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê de Seleção formado por representantes da Universidade de Granada e da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar académico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade de Granada. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além das 14 pessoas selecionadas, será elaborada uma lista de substitutos para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos substitutos será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.aui.org) e da Universidade de Granada, antes do dia 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno beneficiário da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Córdoba poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A não presença do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Granada nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Universidade de Granada cobrirá as propinas de 60 créditos dos estudantes selecionados, excluindo as taxas administrativas. O pagamento das despesas de alojamento e alimentação será efetuado pela Vice-Reitoria de Estudos de Pós-Graduação e Formação ao Longo da Vida ao *Colegio Mayor de San Bartolomé y Santiago* da Universidade de Granada. Dado que durante as férias de Natal e da Páscoa o *Colegio Mayor* estará encerrado, as despesas de alojamento e alimentação ficarão a cargo dos bolsistas.

O pagamento das bolsas está também sujeito à acreditação da inscrição no mestrado atribuído, mediante a apresentação à Vice-Reitoria de Estudos de Pós-graduação e Formação ao Longo da Vida da Universidade de Granada de uma cópia do formulário de inscrição pelo interessado, bem como da presença do estudante no início das aulas do mestrado correspondente.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Córdoba.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Estar presentes na aula do dia de início das aulas do Mestrado. A ausência, sem autorização por parte da universidade será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Mestrado.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Granada com o fim de superar as exigências apresentadas no mestrado. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entendessem que sua dedicação não é suficiente, será solicitado ao aluno que devolva os valores recebidos até este momento.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Resolução, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Mestrado Universidade de Granada**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para estudos de Mestrado Universitário na Universidade de Granada - Convocatória 2024/2025”.

14. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

15. Informação e comunicações

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

16. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os “Prêmios AUIP à Sustentabilidade”, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

17. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



18. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Granada que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de



UNIVERSIDAD
DE GRANADA



concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação

ANEXO: Mestrados Universitários 2024/2025

ARTE E HUMANIDADES
Arqueologia
Estudos da Ásia Oriental
Estudos Superiores de Língua Espanhola
Filologia e Tradição Clássicas
Filosofia Contemporânea
História Contemporânea
Interpretação de Conferências
Línguas e Culturas Modernas
Literatura e Linguística Inglesas
Produção e Investigação em Arte

CIENCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS
Artes Visuais e Educação: uma Abordagem Construtivista
Avanços nas Ciências Gastronómicas
Ciências Criminais e Segurança
Cultura de Paz, Conflitos, Educação e Direitos Humanos
Direito dos Negócios
Didática da Matemática (modalidade presencial)
Direção e Gestão Pública
Economia e Organização de Empresas
Gerontologia, Dependência e Proteção dos Idosos
Investigação e Inovação em Curriculum e Formação (modalidade presencial)
Investigação em Atividade Física e Esporte
Investigação, Desenvolvimento Social e Intervenção Socioeducativa
Marketing e Comportamento do Consumidor (modalidade presencial)
Novos Mídia Interativos e Jornalismo Multimídia

CIÊNCIAS

Avanços em Biologia Agrária e Aquicultura

Biologia Molecular Aplicada a Empresas Biotecnológicas (Bioenterprise)

Ciência e Tecnologia em Património Arquitetónico

Ciências y Tecnologías Químicas, KHEMIA

Física e Matemáticas - FISYMAT

Física: Radiações, Nanotecnologia, Partículas e Astrofísica

Genética e Evolução

Geofísica e Meteorologia

Investigação e Avanços em Microbiologia

Investigação em Optometria e Óptica Visual

Técnicas e Ciências da Qualidade da Água (IDEA)

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Antropologia Física e Forense

Atenção Farmacêutica

Avanços em Qualidade e Tecnologia Alimentar

Avances em Radiologia Diagnóstica e Terapêutica e Medicina Física

Biomedicina Regenerativa

Ciências Odontológicas

Cuidados de Saúde para a Promoção da Autonomia das Pessoas e a Atenção aos Processos do Fim da Vida

Investigação dos Transtornos do Movimento e Alteração Funcional

Investigação e Avanços em Imunologia Molecular e Celular

Investigação e Avanços em Medicina Preventiva e Saúde Pública

Investigação, Desenvolvimento, Controlo e Inovação de Medicamentos

Neurociência Cognitiva e do Comportamento

Nutrição Humana

Psicologia Jurídica e Forense